



FUNDIESTAMO

SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS
DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS
PRINCIPAIS IMPACTOS
NEGATIVOS DAS DECISÕES DE
INVESTIMENTO SOBRE OS
FATORES DE SUSTENTABILIDADE

Relativa ao ano 2025

1. Resumo

A **Fundiestamo – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.** (doravante designada por “**Fundiestamo**” ou “**Sociedade Gestora**”), enquanto entidade abrangida pelo disposto no ponto 1 do artigo 2.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (“**SFDR**”), considera, no exercício da sua função de gestão, os principais impactos negativos (“**PINs**”) das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

A presente Declaração incide sobre o período de referência compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, e é elaborada nos termos dos artigos 4.º a 10.º e do Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão, de 6 de abril de 2022 (“**Regulamento Delegado SFDR**”), tendo por base a política de sustentabilidade aprovada pela Fundiestamo, atualmente em vigor.

Ainda que a Fundiestamo, pelas suas características institucionais e pela dimensão dos seus recursos humanos, não se encontre abrangida pela obrigação prevista nos n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º do SFDR (aplicável exclusivamente a entidades de maior dimensão), a Sociedade optou voluntariamente por dar cumprimento aos deveres de transparência enunciados nesse diploma. Esta opção decorre de uma abordagem proporcional, prudente e fundamentada no princípio das melhores práticas de mercado, tendo em conta a escala da sua atividade, o universo de ativos sob gestão e a missão pública que caracteriza a sua atuação.

É, contudo, essencial sublinhar que os Organismos de Investimento Imobiliário (“**OIC**”) sob gestão da Fundiestamo não investem em participações sociais ou em instrumentos financeiros representativos de capital de sociedades comerciais. Os investimentos são realizados, em exclusivo, em ativos imobiliários, direta e exclusivamente detidos pelos próprios OIC. Por esse motivo, a maioria dos indicadores previstos no Regulamento Delegado SFDR não são materialmente aplicáveis ao modelo de atividade da Fundiestamo, nomeadamente aqueles que exigem reporte com base em “quota-parte” de entidades beneficiárias.

Adicionalmente, a Fundiestamo não tem sob sua gestão OIC’s que promovam, entre outras, características ambientais ou sociais (produtos “light green”, previstos no artigo 8.º do SFDR) ou que tenham como objetivos investimentos sustentáveis (produtos “dark green”, a que se refere o artigo 9.º do SFDR).

Ainda assim, em coerência com os princípios adotados, e em cumprimento do disposto no Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288, a Fundiestamo compromete-se a reportar, anualmente, os seguintes indicadores de impacto negativo:

Indicadores obrigatórios aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários (Quadro 1):

- Exposição a combustíveis fósseis, considerando a inexistência de ativos afetos a usos diretamente ligados à extração, armazenamento ou comercialização de tais recursos;
- Eficiência energética dos edifícios, aferida com base na percentagem de imóveis classificados com classe energética igual ou inferior a C.

Indicadores adicionais/voluntários aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários (Quadro 2):

- Consumo de energia;
- Produção de Resíduos.

A escolha do indicador adicional "produção de resíduos" reflete o compromisso da Fundiestamo em estruturar de forma consistente e continuada os ciclos de reporte, consolidando a abordagem iniciada na Declaração referente ao exercício de 2024, publicada em 2025.

No âmbito da presente Declaração, referente ao exercício de 2025, é reportada, pela primeira vez, informação relativa ao Compartimento Patrimonial Autônomo do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado - Cabeço da Bola. Com efeito, as obras de reabilitação do imóvel tiveram início em fevereiro de 2025, pelo que o exercício de 2025 constitui o primeiro período de reporte com atividade física com impacto material relevante ao nível da produção de resíduos.

O indicador "produção de resíduos" avalia a quota-parte de ativos imobiliários não equipados com sistemas de triagem nem abrangidos por contratos de recuperação ou reciclagem de resíduos. A sua inclusão na Declaração publicada em 2025 permitiu estabelecer uma base de referência, que a presente Declaração passa agora a integrar com dados efetivos decorrentes da atividade de reabilitação em curso.

Com efeito, à data da elaboração do presente reporte, o projeto Cabeço da Bola não dispõe de instalações próprias de triagem de resíduos nem se encontra abrangido por contrato específico de reciclagem ou recuperação. Sem prejuízo, o empreiteiro responsável pela execução da obra celebrou um contrato com uma empresa devidamente certificada para a gestão de resíduos (Vazadouro), que assegura a recolha, transporte e tratamento dos resíduos gerados. Ainda que a responsabilidade operacional pertença ao empreiteiro, a Fundiestamo, enquanto sociedade gestora do compartimento, mantém a supervisão do cumprimento das regras ambientais aplicáveis, incluindo no que diz respeito à gestão e encaminhamento dos resíduos. Importa sublinhar que esse contrato, embora relevante, não garante, por si só, que os resíduos sejam reciclados ou recuperados, apenas que são tratados por uma entidade devidamente certificada, nos termos legalmente exigidos.

Nos demais ativos imobiliários que integram a carteira dos Fundos sob gestão da Fundiestamo, maioritariamente afetos a arrendamento, a produção e gestão de resíduos insere-se no sistema municipal, assegurado pelos serviços camarários competentes, com recolha indiferenciada e seletiva. Considerando que esses imóveis beneficiam, de forma generalizada, de acesso a sistemas públicos de triagem e reciclagem, os mesmos não são contabilizados no âmbito deste indicador.

O acompanhamento sistemático destes indicadores permite à Fundiestamo não apenas cumprir com o enquadramento regulatório voluntariamente assumido, mas também identificar áreas de melhoria com impacto direto na valorização patrimonial dos ativos e na resiliência ambiental do portefólio sob gestão. A eficiência energética e a produção de resíduos são, por isso, domínios tidos em consideração na sua intervenção e estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora.

2. Descrição dos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

O presente capítulo descreve os indicadores de impacto negativo cuja divulgação é exigida, com carácter vinculativo, para ativos imobiliários, ao abrigo do Quadro 1 do Anexo I do Regulamento Delegado SFDR, tendo em conta os investimentos diretos em ativos imobiliários.

A título adicional, são igualmente incluídos dois indicadores do Quadro 2 do mesmo Anexo, selecionados de entre os indicadores ambientais aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários.

Esclarecer ainda que, os indicadores do Quadro 3, orientados para a quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento ou com incidência em fatores sociais e laborais na cadeia de valor, não são aplicáveis aos OIC's sob gestão da Fundiestamo, em virtude de não existirem participações em sociedades ou entidades operacionais suscetíveis de gerar esse tipo de reporte.

Nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2 e 3 do Regulamento Delegado SFDR, o quadro a seguir apresentado integra, sempre que a informação disponível o permite, (i) a descrição qualitativa e quantitativa dos impactos negativos verificados durante o exercício de 2025, (ii) as medidas adotadas para a sua mitigação, (iii) os objetivos estabelecidos para o ciclo de gestão subsequente e (iv) a média dos valores registados nas quatro datas de referência trimestrais (31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro).

Esta abordagem visa garantir uma análise dinâmica e contínua do desempenho dos ativos sob gestão, alinhada com as melhores práticas de reporte ambiental e com os princípios de materialidade e proporcionalidade que devem presidir à atuação das sociedades gestoras de OIA de pequena dimensão, particularmente quando investem exclusivamente em ativos imobiliários, a saber:

Impacto adverso na sustentabilidade	Fatores com impacto adverso na sustentabilidade (qualitativos ou quantitativos)	Métrica	Impacto 2025	Impacto 2024	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Combustíveis Fósseis	Exposição aos combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis	0%	0%	Não existem ativos relacionados com combustíveis fósseis	N.A.
Eficiência Energética	Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários	51.37%	52.79%	Análise tendo por base as classificações inerentes a cada um dos certificados energéticos correspondentes a cada um dos imóveis	Manter a estratégia de medio e longo prazo de substituição de ativos com menor eficiência energética por

		ineficientes do ponto de vista energético			da amostra (85% dos ativos). O ativo Cabeço da Bola encontra-se em fase de reabilitação urbana, não dispondo ainda de certificado energético que permita a sua inclusão na amostra, pelo que será integrado após a conclusão das obras e obtenção da respetiva certificação	outros que apresentem maior sustentabilidade. Relativamente ao ativo Cabeço da Bola, a operação de reabilitação em curso é expectável que resulte numa melhoria substancial do desempenho energético do ativo, sendo a sua integração na amostra prevista para o período de referência seguinte à obtenção do certificado energético.
Consumo de Energia	Intensidade de consumo de energia	Consumo de energia em GWh dos ativos imobiliários detidos, por metro quadrado	0,000092985 GWh/m ² (ativos em exploração); 0,000001533 GWh/m ² (ativo em construção - Cabeço da Bola)	0,000119033	O valor relativo aos ativos em exploração foi apurado com base na estimativa de consumos para cada imóvel, inerente ao certificado energético em vigor para cada um dos imóveis da amostra (85% dos ativos). O valor relativo ao ativo em construção Cabeço da Bola corresponde a um consumo registado de 52.962 kWh para uma área de construção de 34.555 m ² , constituindo a linha de base para monitorização futura do desempenho energético deste ativo. Em 2024, este ativo encontrava-se em fase inicial de obra, não tendo sido contabilizado para efeitos deste indicador.	Prosseguir a estratégia de substituição de equipamentos por outros de maior eficiência energética, com prioridade para os ativos cuja propriedade é integralmente detida pelos fundos sob gestão e para os equipamentos em fim de ciclo de vida útil. Para o ativo Cabeço da Bola, as medidas planeadas incluem monitorização sistemática dos consumos, otimização dos horários de funcionamento dos equipamentos, utilização progressiva de equipamentos de maior eficiência e sensibilização dos intervenientes para práticas de utilização eficiente da energia.
Resíduos	Produção de Resíduos durante a Atividade	Quota-parte de ativos imobiliários não equipados com	0%	0%	Análise efetuada sobre 87% dos ativos sob gestão, excluindo os restantes por se encontrarem devolutos. A	Avaliação da implementação de soluções de triagem na origem para as principais tipologias de resíduos geradas

		instalações de triagem de resíduos e não abrangidos por contrato de recuperação ou reciclagem de resíduos			<p>amostra analisada apresentou uma percentagem de 85% de ativos sem triagem de resíduos, por beneficiarem de sistemas municipais de recolha seletiva.</p> <p>Quanto ao Compartmento Patrimonial Autónomo Cabeço da Bola, que representa 2% da amostragem, encontrava-se, em 2025, sem instalações próprias de triagem de resíduos, contudo, os resíduos são encaminhados através de operador licenciado para recolha, transporte e tratamento, sob supervisão da entidade gestora. A atividade de reabilitação gerou aproximadamente 46 859 toneladas de resíduos, constituindo este o primeiro período de reporte com impacto material relevante neste domínio.</p>	<p>pela obra;</p> <p>Reforço dos mecanismos de controlo documental do destino final dos resíduos;</p> <p>Promoção da valorização material dos resíduos de construção e demolição sempre que tecnicamente viável;</p> <p>Acompanhamento periódico dos operadores de gestão de resíduos contratados.</p>
--	--	---	--	--	---	--

3. Descrição das políticas que identificam e priorizam os principais fatores com impacto adverso à sustentabilidade

A definição dos princípios orientadores e das políticas internas aplicáveis à sustentabilidade, bem como a respetiva implementação operacional, compete ao Conselho de Administração da Fundiestamo, enquanto órgão responsável pela supervisão e condução estratégica da atividade da sociedade gestora, apoiado pelas Áreas competentes e, quando aplicável, com a aprovação da Assembleia Geral da Sociedade.

A Fundiestamo reconhece, no quadro da sua atividade de gestão de organismos de investimento imobiliário, a existência de impactos adversos significativos sobre fatores ambientais, nos termos previstos no artigo 4.º do SFDR e no Regulamento Delegado (UE) 2022/1288. Em coerência com os *standards* regulatórios aplicáveis a ativos imobiliários, considera como prioritários os impactos associados à exposição a combustíveis fósseis, à eficiência energética, ao consumo de energia e ao consumo de recursos, este último em contexto de construção e/ou obras de reabilitação de grande escala.

A identificação, hierarquização e mitigação destes impactos encontra-se devidamente enquadrada num corpo normativo interno, que integra, entre outros, os seguintes instrumentos:

- Política de Sustentabilidade;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo;
- Política de Conflitos de Interesses;
- Código de Ética e Conduta;
- Política de Remuneração;
- Política de Tratamento de Dados Pessoais.

Cada uma destas políticas, devidamente aprovada e em vigor, define os princípios de atuação e os procedimentos aplicáveis aos domínios respetivos, assegurando a coerência da abordagem ESG no conjunto da atividade da Fundiestamo. A articulação entre estas políticas permite dar cumprimento ao princípio da proporcionalidade, e garantir que os riscos e impactos são tratados de acordo com a natureza e escala dos investimentos, tendo por base a informação disponível a cada momento, ao aplicar, sempre que possível, o princípio do melhor esforço (“best effort basis”).

O Conselho de Administração assegura a coerência estratégica entre as opções de investimento e os objetivos de sustentabilidade, cabendo às unidades funcionais competentes (em particular, às Áreas de Gestão de Ativos; Risco; e Compliance) a execução técnica das metodologias de identificação, avaliação e monitorização dos principais impactos negativos.

Metodologia para a identificação dos principais impactos negativos

O processo de identificação dos principais impactos negativos está intrinsecamente associado ao ciclo de decisão e de monitorização dos investimentos realizados pelos organismos de investimento imobiliário sob gestão da Fundiestamo. Este processo de identificação é desenvolvido com base em dados recolhidos tanto de fontes internas (incluindo processos de aquisição, reabilitação e exploração dos ativos) como externas, nomeadamente informação técnica, documentação de suporte legal e contributos das entidades envolvidas na operação, execução e gestão dos imóveis.

Importa assinalar que, durante o exercício de 2025, foi concretizada a aquisição de 52 frações autónomas do Edifício da Bolsa, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes n.º 1, em Lisboa, integrando o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Fundiestamo I. A carteira sob gestão da Fundiestamo, no âmbito dos organismos de investimento coletivo imobiliário (OIC), passou a ser composta por 37 imóveis, refletindo o crescimento do portefólio ocorrido no período de reporte.

Face aos indicadores reportados na Declaração PAI de 2025, relativa ao exercício de 2024, em que a análise abrangeu 85% da carteira sob gestão, a Fundiestamo mantém, na presente Declaração, a mesma abordagem metodológica, continuando a recorrer de forma sistemática aos dados constantes dos certificados energéticos emitidos no âmbito do Sistema de Certificação Energética da ADENE como principal fonte de referência para o apuramento dos indicadores ambientais. A cobertura da carteira foi alargada em resultado da aquisição das 52 frações autónomas do Edifício da Bolsa, ocorrida durante o exercício de 2025, cujos dados de desempenho energético se encontram refletidos na presente Declaração, contribuindo para uma maior representatividade e abrangência do reporte.

Todavia, a Fundiestamo continua a registar limitações decorrentes de fatores estruturais e contratuais diretamente associados ao modelo de exploração dos imóveis, efetivamente, uma parte significativa do património é constituída por frações autónomas ou por prédios em regime

de propriedade total ou horizontal em que, por força dos contratos de arrendamento celebrados, a gestão corrente dos edifícios, incluindo fornecimentos energéticos, operação e manutenção, foi transferida para a esfera jurídica dos respetivos arrendatários. Tal configuração, comum nos ativos atualmente sob gestão, continua a dificultar o acesso direto a dados operacionais, em especial no que respeita ao consumo real de energia e de recursos.

Sem prejuízo desta realidade, a Fundiestamo iniciou, ainda que em fase preliminar, a definição e implementação de procedimentos que permitam, progressivamente, mitigar as restrições identificadas e alargar a cobertura dos indicadores ambientais ao conjunto do portefólio, sempre que tal se revele técnica e juridicamente viável, em alinhamento com o princípio do melhor esforço (“best effort basis”) e em articulação com os contratos em vigor e os utilizadores dos imóveis.

A Fundiestamo acompanha regularmente os PINs identificados como prioritários, nomeadamente, exposição a combustíveis fósseis, eficiência energética, consumo de energia e consumo de recursos, assegurando que, sempre que aplicável, as decisões de investimento e gestão incorporam:

- A identificação de impactos adversos reais ou potenciais;
- A definição de medidas de mitigação ou eliminação dos impactos identificados;
- A monitorização da eficácia das medidas adotadas;
- A divulgação transparente da abordagem adotada e dos resultados obtidos.

Margem de erro associada às metodologias

Tendo em conta a natureza dos ativos sob gestão e os dados atualmente disponíveis, as metodologias utilizadas pela Fundiestamo para a identificação e monitorização dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade estão, inevitavelmente, sujeitas a margens de erro. Estas resultam, essencialmente, de limitações na recolha, consistência e atualidade da informação relevante, sobretudo nos casos em que os dados dependem de terceiros ou não estão acessíveis de forma direta e contínua.

A dependência de dados provenientes dos utilizadores finais dos imóveis ou dos próprios arrendatários, designadamente no que respeita a consumos energéticos ou intervenções realizadas, impõe desafios adicionais à robustez das métricas. Esta limitação é particularmente significativa nos ativos cuja exploração e gestão diária não se encontram na esfera da Fundiestamo, como acima referido. Nestes casos, a Fundiestamo privilegia, como fonte principal de informação, a documentação técnica disponível, em particular os certificados energéticos emitidos no âmbito do Sistema de Certificação Energética (SCE) e sempre que tecnicamente viável, complementa esta abordagem com contactos direto com os utilizadores dos imóveis, e adota práticas de verificação e validação cruzada para garantir a fiabilidade dos dados recolhidos.

Fontes de dados

Os dados considerados para efeitos da presente Declaração são, fundamentalmente, obtidos a partir de documentação técnica fiável, com especial destaque para os certificados de desempenho energético emitidos no âmbito do Sistema de Certificação Energética (SCE). Sempre que disponível, esta documentação é complementada com informação recolhida junto

de empreiteiros ou arrendatários, como contratos de fornecimento e registos de consumo ou relatórios técnicos de obra.

Nos casos em que o acesso direto a essa informação não é possível, a Fundiestamo recorre a mecanismos de diligência prévia, questionários técnicos ou pedidos específicos no contexto da gestão contratual dos imóveis.

Apesar do esforço de sistematização, a obtenção de dados fiáveis, completos e atualizados continua a representar um desafio material para a Sociedade Gestora.

4. Política de Envolvimento

A Fundiestamo, não adota, à presente data, uma política de envolvimento nos termos previstos no artigo 8.º do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288. Tal decorre do facto de os ativos detidos pelos organismos de investimento sob sua gestão serem exclusivamente imóveis adquiridos de forma direta, sem qualquer intermediação societária ou investimento em participações representativas de capital de sociedades emitentes.

Neste modelo de gestão direta de ativos imobiliários, sem exposição a instrumentos financeiros cotados, nem detenção de direitos de voto ou participação em assembleias de emitentes, não se verifica a possibilidade material ou legal de exercer influência junto de entidades terceiras nos moldes pressupostos pela regulamentação europeia sobre políticas de envolvimento dos investidores institucionais.

Sem prejuízo do exposto, a Fundiestamo acompanha a evolução do quadro regulatório aplicável e manterá sob monitorização qualquer alteração estrutural ao modelo de investimento dos fundos sob sua gestão que possa vir a justificar a adoção de mecanismos formais de envolvimento. Caso se venha a concretizar uma tal mudança, a presente Declaração será revista em conformidade com os deveres de transparência previstos no referido artigo 8.º, sendo aprovada e divulgada nova política de envolvimento, nos termos legalmente exigidos.

5. Referências a Normas Internacionais

No que respeita às matérias de sustentabilidade, a Fundiestamo, adota uma abordagem institucional prudente e colaborativa, pelo que procura contribuir para o desenvolvimento progressivo das práticas de reporte e de gestão sustentável no setor. Neste contexto, participa ativamente em iniciativas promovidas por entidades de referência como a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), enquanto autoridade de supervisão nacional, e a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), da qual é associada.

A presente Declaração visa dar cumprimento aos deveres de reporte constantes do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR) e do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288, oferecendo uma visão objetiva e fundamentada sobre os principais impactos negativos das decisões de investimento em fatores de sustentabilidade. Esta informação não tem, contudo, como escopo a avaliação de conformidade com padrões ou convenções internacionais, sendo a atuação da Fundiestamo regida pelos mandatos legalmente atribuídos nos documentos constitutivos dos OIC sob gestão.

Ainda assim, e numa lógica de alinhamento voluntário com boas práticas de mercado, a Fundiestamo adota como referência os Princípios para o Investimento Responsável (PRI), uma iniciativa desenvolvida sob a égide das Nações Unidas (UNEP FI / UN Global Compact). Embora não seja signatária formal, os princípios consagrados nesta plataforma são considerados nos

processos internos de decisão, sempre que compatíveis com o modelo de negócio e os deveres fiduciários assumidos.

6. Comparação em termos históricos

Exposição a Combustíveis Fósseis

Mantém-se nula a exposição dos ativos sob gestão a atividades associadas à extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis. Esta estabilidade confirma a inexistência de risco de transição neste domínio, face à natureza dos ativos imobiliários detidos e à política de investimento prosseguida pela Fundiestamo.

No que respeita às frações autónomas do Edifício da Bolsa, adquiridas em 2025, a exposição direta a combustíveis fósseis é igualmente diminuta, dado que o ativo se destina exclusivamente a serviços de escritório e estacionamento, sem qualquer atividade diretamente dependente de combustíveis fósseis. O edifício beneficia de painéis fotovoltaicos que cobrem aproximadamente 3,5% do consumo energético das zonas e equipamentos comuns, constituindo um elemento positivo para o perfil de sustentabilidade do ativo.

Eficiência Energética

O indicador de eficiência energética apresenta, em 2025, uma melhoria face ao ano anterior, beneficiando nomeadamente da integração das 52 frações autónomas do Edifício da Bolsa, que dispõem de certificado energético de classe B. Esta aquisição contribuiu para a melhoria da média ponderada do desempenho energético do portefólio, elevando a percentagem de ativos com classificação energética igual ou superior a B, em linha com os objetivos ESG prosseguidos pela Fundiestamo.

Consumo de Energia

Verifica-se uma tendência estável ou ligeiramente descendente na intensidade energética dos ativos abrangidos, medida em GWh/m². Esta diminuição resulta, em grande parte, da emissão de novos certificados energéticos em determinados ativos do portefólio, os quais apresentaram estimativas de consumo mais favoráveis, refletindo positivamente no indicador agregado. Adicionalmente, este desempenho reflete também a introdução de soluções técnicas mais eficientes, como a substituição de sistemas AVAC, conduzindo a uma maior eficiência energética e a uma melhoria dos comportamentos de consumo nos ativos abrangidos.

Produção de Resíduos

No exercício de 2025, o indicador de produção de resíduos passou a refletir não apenas a atividade do Compartimento Patrimonial Autónomo Cabeço da Bola, cuja obra de reabilitação decorreu durante o ano, e ainda decorre, mas também as frações autónomas do Edifício da Bolsa, adquiridas em 2025. Estas frações beneficiam de um sistema de recolha seletiva de resíduos já implementado no edifício, pelo que não são contabilizadas negativamente no âmbito deste indicador. A cobertura do indicador foi assim alargada, refletindo de forma mais abrangente o perfil de gestão de resíduos do portefólio sob gestão.

Em síntese, a evolução dos indicadores demonstra coerência com a estratégia ESG adotada e reforça a trajetória de consolidação de práticas sustentáveis na atividade de gestão de ativos imobiliários promovida pela Fundiestamo.